

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES -

RESOLUÇÃO Nº 143, de 17.07.06.

Aprova, no âmbito deste Órgão, alteração da estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aprovada por meio da Resolução TRE/ES nº 122/2006.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Resolução TRE/ES nº 205/2003, e em face do que dispõem a Lei nº 11.202/2005 e a Resolução nº 22.138/2005, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, resolve:

I – ALTERAR as folhas 01, 03 e 04 do Anexo I da Resolução TRE/ES 122/2006, que passam a vigor na forma dos anexos à presente Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 17 de julho de 2006.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL,
Presidente

DES. PEDRO VALLS FEU ROSA,
Vice-Presidente/Corregedor

DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL,

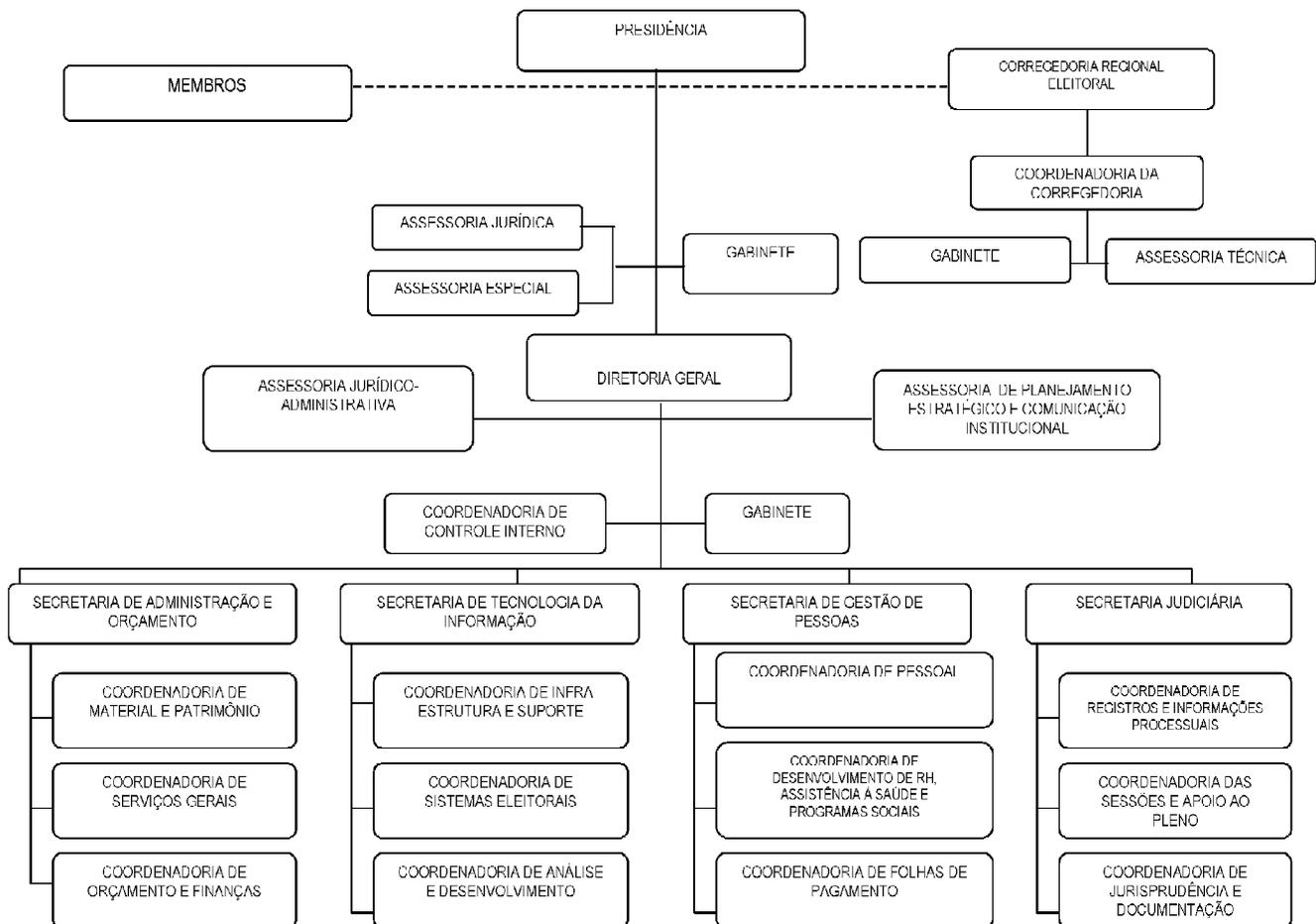
DR. FABIO CLEM DE OLIVEIRA,

DR. FLÁVIO CHEIM JORGE,

DRª. MARIA CLÁUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND,

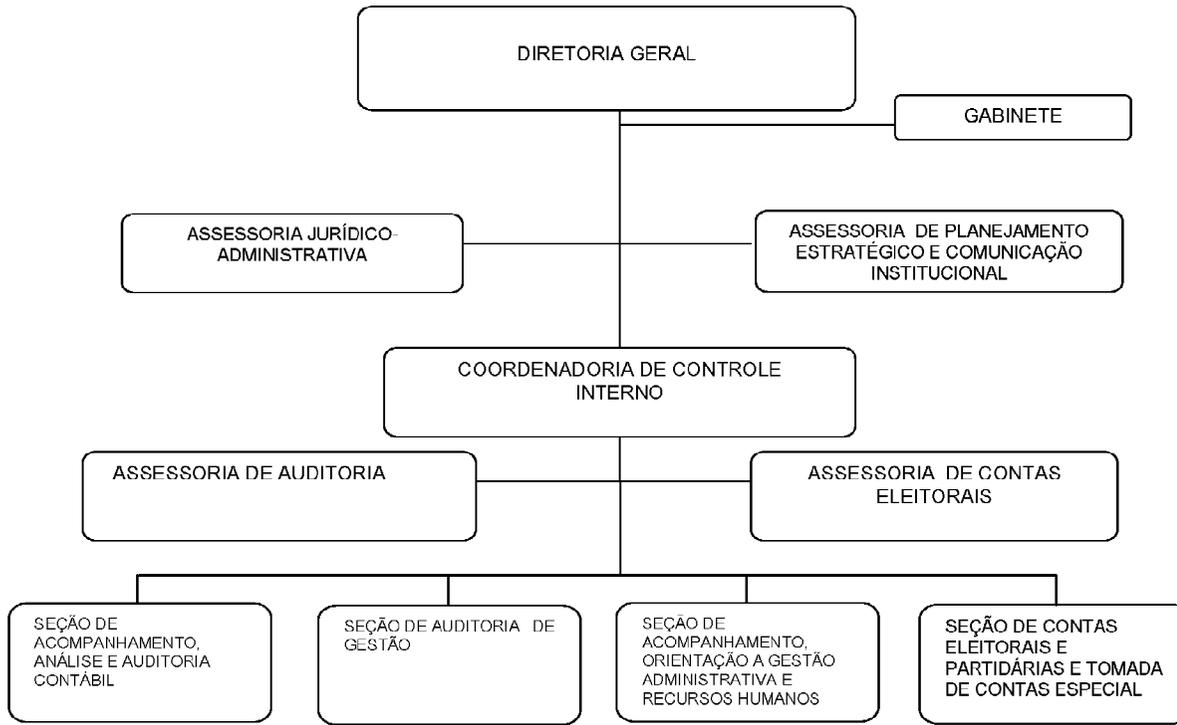
DR. CARLOS SIMÕES FONSECA,

DR. FREDERICO LUGON NOBRE,
Procurador Regional Eleitoral

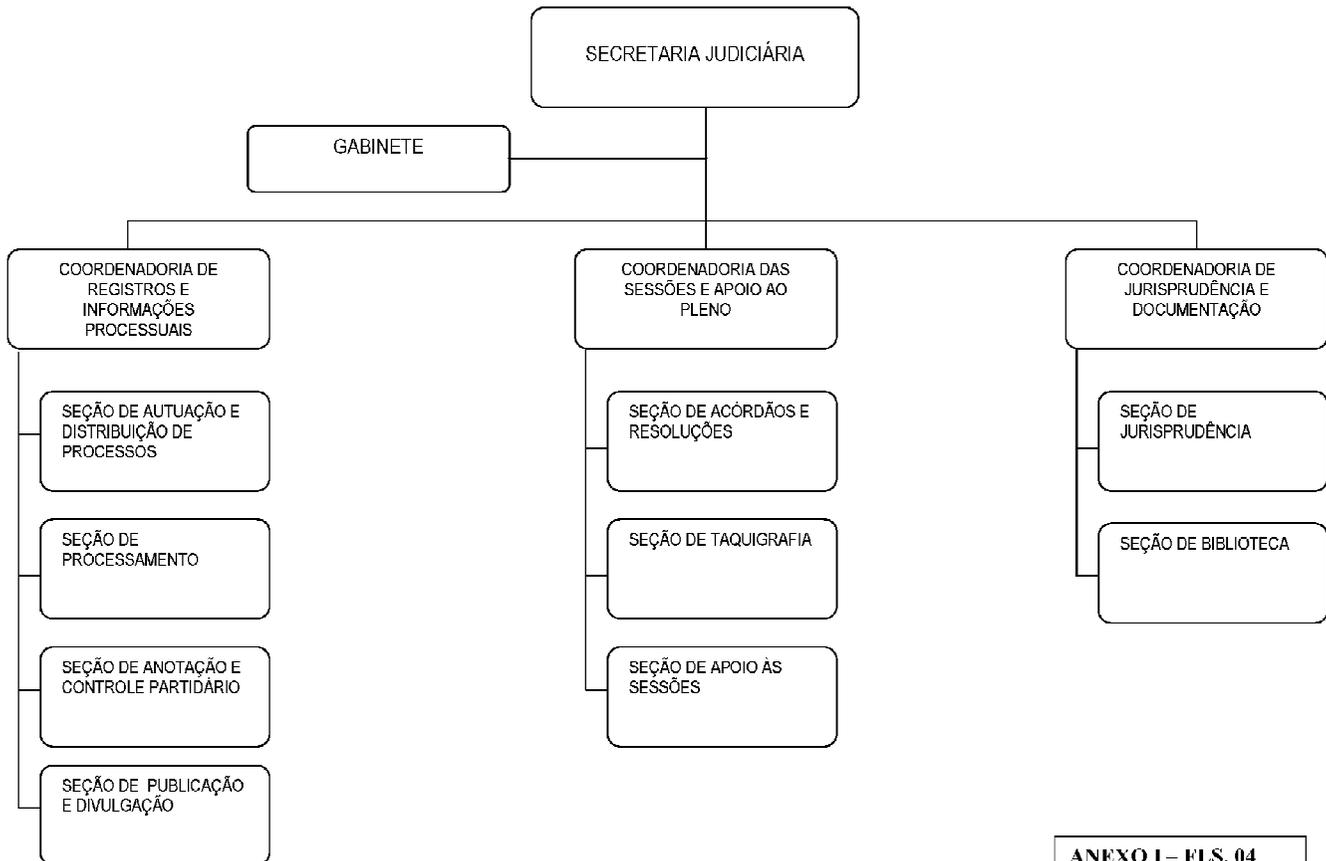


ANEXO I – FL. 01

Visite nosso site: www.dioes.com.br



ANEXO I – FL. 03



ANEXO I – FLS. 04